



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CERRO LARGO  
DIREÇÃO

**PORTARIA Nº 38/DIR-CL/UFFS/2024**

Altera a PORTARIA Nº 31/DIRCL/UFFS/2023, que estabelece o horário de atendimento ao público durante o recesso das festas de fim de ano e recesso acadêmico de verão e orienta sobre as possibilidades de cumprimento da jornada de trabalho dos servidores por meio de compensação de horas.

A DIRETORA DO *CAMPUS* CERRO LARGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a competência delegada pela PORTARIA Nº 233/GR/UFFS/2018), considerando:

- a) a PORTARIA Nº 3279/GR/UFFS/2024, que estende período para realização de horário especial de verão nos termos da PORTARIA Nº 3205/GR/UFFS/2023;
- b) e a PORTARIA Nº 3205/GR/UFFS/2023, que estabelece horário de expediente para servidores lotados nos campi e reitoria que optarem por realizar horário especial de verão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o inciso II do Art. 1º da PORTARIA Nº 31/DIRCL/UFFS/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**II** – Durante o **recesso acadêmico de verão**, no período de 8 de janeiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2024: expediente externo das 8h00min às 12h00min e expediente interno no turno da tarde, de segunda à sexta-feira, exceto feriados.”

**Art. 2º** Incluir § 3º no Art. 3º da PORTARIA Nº 31/DIRCL/UFFS/2023, com a seguinte redação:

“§ 3º No período correspondente à prorrogação do recesso acadêmico de verão, de acordo com a PORTARIA Nº 3279/GR/UFFS/2024, ou seja, do dia 5 até o dia 23 de fevereiro de 2024, o disposto no caput se aplica apenas aos Servidores e datas em que se realiza trabalho presencial.”

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Cerro Largo/RS, 05 de fevereiro de 2024.

JUDITE SCHERER WENZEL  
Diretora em exercício do *Campus* Cerro Largo  
Universidade Federal da Fronteira Sul



*PORTARIA Nº 38/2024 - CCL (10.38)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 05/02/2024 13:56 )*

*JUDITE SCHERER WENZEL*

*DIRETOR DO CAMPUS CERRO LARGO EM EXERCÍCIO*

*ACAD - CL (10.38.04)*

*Matrícula: ###008#9*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 38  
, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 05/02/2024 e o código de verificação: 467504432a